



Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - OCAUCU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

= PORTARIA N.º 077/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.021 =

(DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA MARISTELA PEREIRA SILVA JORGE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocaucu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n.º 002/2011, de 29 de junho de 2011 que DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DAS NORMAS REGIMENTAIS E DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE OCAUCU.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Readaptar, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar Municipal 002/2011 de 29 de junho de 2011, a servidora **MARISTELLA PEREIRA SILVA JORGE**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 16.542.777 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: n.º 061.788.788-85 ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II, para exercer, em readaptação funcional, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme laudo médico, atividades administrativas na EMEI Prof.ª Ignez Alves de Rezende Silva pelo período de 06 (seis) meses ou de acordo com nova avaliação médica.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUCU, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

João Benedito Costa e Silva
- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocaucu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração -